



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.093/2020**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **JULIANA DE MACEDO SILVA BALAN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **JULIANA DE MACEDO SILVA BALAN**, matrícula 1001251, portadora do RG n.º 10.010.465-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 058.426.729-01, nomeada em 11 de abril de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9452/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1776 (um mil setecentos e setenta e seis) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 16 (dezesesseis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de dezembro de 2020.

  
**CÉLSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 de dezembro 2020  
DE N.º 12.029  
UJUARAMA 11 / 12 2020  
Imene Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS